

Salvador, 14 de setembro de 2023

Referência: Regulamentação do perfil de Micro Porte Industrial e aprovação da Minuta de contrato para a Prestação dos Serviços de Distribuição de Gás Natural para as Indústrias de Micro Porte, no Estado da Bahia.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DR. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
M.D. DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA**

Senhor Diretor Executivo,

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, cumpre-nos informar que a Bahiagás realizou estudos tendo como objetivo propor alterações que pudessem contribuir com o processo de captação de novos clientes, considerando o cenário de interiorização, além de otimizar as rotinas operacionais diante do cumprimento das cláusulas contratuais.

O estudo em questão, que está consolidado na Minuta de Contrato em anexo, foi realizado pela Gerência Comercial de Grandes Clientes da Companhia (GECOG), a partir dos padrões comerciais vigentes, pela Gerência de Varejo (clientes dos segmentos Comercial e Residencial). Ademais, foram utilizados padrões e dispositivos adotados atualmente para a prestação dos mesmos serviços em outras concessionárias da Federação.

Visando atender à premissa de dever do estado em universalizar os serviços públicos, contemplado na implementação do Plano de Interiorização da Bahiagás, busca-se o aproveitamento da oportunidade de intensificar a captação de pequenas indústrias nas cidades do interior com perfil de consumo semelhante aos clientes comerciais.

Ao se comparar os padrões e estações vigentes, verificou-se similaridade de perfil de consumo entre os maiores clientes comerciais e as pequenas indústrias. Além disso, os investimentos para atendimento aos clientes industriais (com consumo de até 500 m³/dia),

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838 - Ed. Civil Business, Pituba - CEP: 41.810-012 Salvador-BA
www.bahiagas.com.br - Tel.: (071) 3206-6000 - Fax: (071) 3206-6001

Alameda Planície, 279 – Pólo Industrial de Camaçari – Camaçari – BA - CEP 42.800-000
www.bahiagas.com.br - Tel.: (0**71) 3632.3400 - Fax: (0**71) 3632.1139/3402

referentes à instalação de estação e demais ativos, são proporcionais aos investimentos verificados para o padrão comercial.

Com intuito de obter maior êxito na comercialização de gás junto aos clientes industriais de pequeno porte, busca-se agregar uma maior atratividade ao contrato desse subsegmento, asseverando uma relação comercial mais compatível ao perfil de consumo, oportunizando maior modicidade à tarifa e menores entraves no processo de adesão.

A proposta, a partir das explanações já citadas, consiste em realizar uma divisão dentro da faixa de consumo do padrão Pequeno Porte, atualmente entre 1 m³/dia e 3.000 m³/dia. Essa divisão irá permitir a elaboração de uma nova Minuta Contratual, com base nos conceitos do Contrato de Adesão Comercial, criando assim mais uma faixa de consumo, denominada de padrão **Micro Porte**.

Cabe ressaltar que o contrato de Pequeno Porte não teve alterações significativas e, que as demais minutas, de Médio e Grande Porte, não sofreram alteração.

Contrato Industrial	Conceito atual			
	Faixa de volume contratado	Minuta	Encerramento contratual (ressarcimento dos investimentos realizados)	TAKE OR PAY ANUAL
Pequeno	1 a 3.000 m³/dia	Pequeno Porte	Realiza pagamento referente à infraestrutura instalada	sem pagamento de TOP
Médio	3.001 a 30.000 m³/dia	Médio Porte	Realiza pagamento referente à infraestrutura instalada	TOP de 80%
Grande	acima de 30.001 m³/dia	Grande Porte	Realiza pagamento referente à infraestrutura instalada	TOP de 90%

A minuta elaborada para a nova faixa de consumo industrial (Micro Porte), contemplou quatro importantes adaptações, a partir do conceito do contrato de adesão:

- Prazo indeterminado para a vigência contratual;
- Faturamento mensal;
- Limitar a vazão máxima horária a 80 m³/h;
- Encerramento contratual motivado pelas partes sem ônus ao cliente referente aos investimentos realizados pela BAHAGÁS para seu atendimento.

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838 - Ed. Civil Business, Pituba - CEP: 41.810-012 Salvador-BA
www.bahagas.com.br - Tel.: (071) 3206-6000 - Fax: (071) 3206-6001

Alameda Planície, 279 - Pólo Industrial de Camaçari - Camaçari - BA - CEP 42.800-000

www.bahagas.com.br - Tel.: (0**71) 3632.3400 - Fax: (0**71) 3632.1139/3402

Durante o processo de comercialização de gás com as pequenas indústrias, em que pese a viabilidade econômica do fornecimento, muitos clientes acabam declinando no interesse pelo consumo ou migração da matriz energética, desmotivados por cláusulas impostas ao contrato desse segmento.

Faturamento quinzenal, renovação periódica da vigência do contrato e a necessidade de investimento em infraestrutura instalada ensejam maior demanda por recursos financeiros e, frequentemente, geram necessidade de aumento na estrutura da equipe do cliente para cumprimento contratual.

Com a divisão no perfil de consumo, conforme tabela 2 a seguir, ocorrerá uma simplificação no processo, com baixo risco à Companhia por se tratar de pequenos volumes e, com a limitação da vazão horária do cliente, há a garantia da instalação de ativos e investimentos similares aos padrões comerciais. Dessa forma, irá aumentar o poder de competitividade e as chances de captação das pequenas indústrias, tão importantes nesse processo de interiorização realizado pela Bahiagás. Atualmente, dos 46 clientes com consumo dentro do perfil Pequeno Porte, 13 seriam enquadrados no novo perfil de consumo Micro Porte.

Essa proposta vem a reforçar o compromisso da Bahiagás com a universalização, modicidade tarifária e competitividade do Gás Natural, tendo sempre em vista o interesse público na obtenção do serviço adequado.

É importante ressaltar que, apesar das mudanças, as Minutas seguem em conformidade com a Resolução AGERBA N.º 14/2012, que considera a não aplicação de pagamento de volume mínimo para Pequeno Porte. Portanto, a cobrança de penalidade denominada "TAKE OR PAY", só é atribuída aos contratos de Médio e Grande Porte.

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838 - Ed. Civil Business, Pituba - CEP: 41.810-012 Salvador-BA
www.bahiagas.com.br - Tel.: (071) 3206-6000 - Fax: (071) 3206-6001

Alameda Planície, 279 – Pólo Industrial de Camaçari – Camaçari – BA - CEP 42.800-000
www.bahiagas.com.br - Tel.: (0**71) 3632.3400 - Fax: (0**71) 3632.1139/3402

Contrato Industrial	Conceito atual			
	Faixa de volume contratado	Minuta	Encerramento contratual (ressarcimento dos investimentos realizados)	TAKE OR PAY ANUAL
Micro	1 a 500 m³/dia	Elaboração nova minuta com base nos conceitos do contrato de adesão comercial (GEVAR)	Não realiza pagamento referente à infraestrutura instalada	sem pagamento de TOP
Pequeno	501 a 3.000 m³/dia	Pequeno Porte (homologada)	Realiza pagamento referente à infraestrutura instalada	sem pagamento de TOP
Médio	3.001 a 30.000 m³/dia	Médio Porte (homologada)	Realiza pagamento referente à infraestrutura instalada	TOP de 80%
Grande	acima de 30.001 m³/dia	Grande Porte (homologada)	Realiza pagamento referente à infraestrutura instalada	TOP de 90%

Diante de todo o exposto e considerando que:

- Com a implantação do Plano de Interiorização da Bahiagás, a expectativa é de que o número de captação de indústrias de pequeno porte, com perfil semelhante ao padrão comercial, seja mais expressivo;
- Foi verificada similaridade no perfil de consumo entre cliente comercial e pequena indústria, além de proporcionalidade nos investimentos para atendimento a ambos;
- Com a simplificação no processo contratual, sem agregar risco à Companhia por se tratar de pequenos volumes e investimentos semelhantes ao padrão comercial, ocorrerá aumento na competitividade e nas chances de captação das pequenas indústrias, tão importantes nesse processo de interiorização realizado pela Bahiagás;
- A proposta apresentada de revisão das minutas está em conformidade com a Resolução AGERBA N.º 002/2020 e Resolução AGERBA N.º 14/2012.

Diante de todo o exposto, e com base na Minuta de Cliente Industrial Micro Porte, em anexo, a Bahiagás vem solicitar, nos termos do Contrato de Concessão, a regulamentação por parte da AGERBA do novo perfil denominado Micro Porte, com características similares ao perfil de clientes comerciais e a homologação da Minuta de Contrato para Clientes de Micro Porte.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838 - Ed. Civil Business, Pituba - CEP: 41.810-012 Salvador-BA
www.bahiagas.com.br - Tel.: (071) 3206-6000 - Fax: (071) 3206-6001

Alameda Planície, 279 – Pólo Industrial de Camaçari – Camaçari – BA - CEP 42.800-000

www.bahiagas.com.br - Tel.: (0**71) 3632.3400 - Fax: (0**71) 3632.1139/3402

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Kulka Ribas e Luiz Raimundo Barreiros Gavazza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 85B4-1059-88F9-9F40.

A Bahiagás solicita a disponibilização de uma data para apresentação do presente pleito de forma detalhada ao corpo técnico dessa d. Agência.

Renovamos nossos votos de elevada estima e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

Luciano Kulka Ribas
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexos:

- Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado – Minuta Cliente Industrial Micro Porte

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838 - Ed. Civil Business, Pituba - CEP: 41.810-012 Salvador-BA
www.bahiagas.com.br - Tel.: (071) 3206-6000 - Fax: (071) 3206-6001

Alameda Planície, 279 – Pólo Industrial de Camaçari – Camaçari – BA - CEP 42.800-000
www.bahiagas.com.br - Tel.: (0**71) 3632.3400 - Fax: (0**71) 3632.1139/3402

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Kulka Ribas e Luiz Raimundo Barreiros Gavazza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 85B4-1059-88F9-9F40.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Kulka Ribas e Luiz Raimundo Barreiros Gavazza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 85B4-1059-88F9-9F40.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/85B4-1059-88F9-9F40> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85B4-1059-88F9-9F40



Hash do Documento

B932FA1C8AC3CC33701D2D0B6D905C4A001011944E1833BFE33A7A0465F571BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

☒ Luciano Kulka Ribas - ***.426.849-** em 14/09/2023 18:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luiz Raimundo Barreiros Gavazza - ***.838.935-** em 14/09/2023 15:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

